

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB
BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2025
JULHO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	271.308.262,00	271.308.262,00	41.932.407,32	(229.375.854,68)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhora	613.391,00	613.391,00	1.111.052,90	497.661,90
Receita Patrimonial	270.601.904,00	270.601.904,00	40.818.571,22	(229.783.332,78)
Outras Receitas Correntes	92.967,00	92.967,00	2.783,20	(90.183,80)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	982.685.560,00	982.685.560,00	976.387.855,13	(6.297.704,87)
Outras Receitas de Capital	982.685.560,00	982.685.560,00	976.387.855,13	(6.297.704,87)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.253.993.822,00	1.253.993.822,00	1.018.320.262,45	(235.673.559,55)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.253.993.822,00	1.253.993.822,00	1.018.320.262,45	(235.673.559,55)
DÉFICIT (VI)		-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.253.993.822,00	1.253.993.822,00	1.018.320.262,45	(235.673.559,55)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (l)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.172.652.542,00	1.213.221.027,18	898.401.244,69	524.138.868,36	515.542.818,61	314.819.782,49
INVESTIMENTOS	1.172.652.542,00	1.213.221.027,18	898.401.244,69	524.138.868,36	515.542.818,61	314.819.782,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX+ X)	1.172.652.542,00	1.213.221.027,18	898.401.244,69	524.138.868,36	515.542.818,61	314.819.782,49
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	1.172.652.542,00	1.213.221.027,18	898.401.244,69	524.138.868,36	515.542.818,61	314.819.782,49
SUPERÁVIT (XIV)	81.341.280,00	40.772.794,82	119.919.017,76			(79.146.222,94)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.253.993.822,00	1.253.993.822,00	1.018.320.262,45	524.138.868,36	515.542.818,61	235.673.559,55

FONTE: Lei Municipal nº 18.220/2024 (estima receita e fixa despesa para 2025), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NOTA 1:

1. Diante da margem de desvinculação autorizada pelo Decreto Municipal nº 57.380/2016, por força do Art. 76-B da Emenda Constitucional nº 132/2023, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIV) do Quadro - Despesas (colunas Dotação Inicial e Atualizada)**, o valor de R\$ 81.341.280,00, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**- Taxa de Regularização de Área Permeável, no valor de R\$ 613.391,0, Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira de R 270.431.249,00 e Multa e Juros Contratos - Fundurb, no valor de R\$ 8.086,00 e R\$ 84.881,00.

2. Houve abertura de crédito adicional suplementar, por meio do **DECRETO N° 64.337 de 1 de Julho de 2025**, o qual concede suplementação orçamentária no montante de R\$ 40.568.485,18, sendo R\$ 10.086.560,93 para Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (SEME) e R\$ 30.481.924,25 para Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SMVA) que executam diretamente suas dotações pertinentes ao FUNDURB. Tal montante é evidenciado no acréscimo na coluna da **Dotação Atualizada (f)** até o **Subtotal com Refinanciamentos (XIII)** frente à coluna **Dotação Inicial (e)**.

3. Apesar da suplementação supramencionada, percebe-se alteração do **SUPERÁVIT (XIV)** acumulado na coluna **Dotação Atualizada (f)** para R\$ 40.772.794,82 em decorrência da diferença ajustada entre as **receitas previstas** da coluna **Previsão Atualizada (b)** do quadro **Receitas Orçamentárias e despesas fixadas** da coluna **Dotação Atualizada (f)** do quadro **Despesas Orçamentárias**.

4. Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC TSP 11/2018, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP e MCASP 11ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5. Os documentos que serviram de base para sua elaboração, inclusive as assinaturas eletrônicas, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEI!) nº. 6068.2025/0001488-0.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2025

JULHO

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						-
DESPESAS DE CAPITAL	-	436.513.804,20	231.632.758,88	231.632.758,88	196.845.715,37	8.035.329,95
INVESTIMENTOS	-	436.513.804,20	231.632.758,88	231.632.758,88	196.845.715,37	8.035.329,95
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
TOTAL	-	436.513.804,20	231.632.758,88	231.632.758,88	196.845.715,37	8.035.329,95

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2025

JULHO

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.683.032,62	1.683.032,62	-	-
INVESTIMENTOS	-	1.683.032,62	1.683.032,62	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS					-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-
TOTAL	-	1.683.032,62	1.683.032,62	-	-

Fabiano Silva de Oliveira
APDO - Ciências Contábeis
CRC: SP-339620/O-0
SMUL/CAF/DRV

Fernanda Passos Vieira
Coord.de Adm. e Finanças
RF: 823.171-1
SMUL/CAF

Talita Veiga Cavallari Fonseca
Secretária Executiva
RF: 817.010-0
SMUL/ATECC/FUNDURB

Elisabete França
Secretária Municipal
RF: 542.622-7
SMUL/GAB